LEI MUNICIPAL Nº. 3.901, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), inclui no PPA, LDO-2020, na LOA-2020 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS
718 3.3.90.32.00.00.00.00 4500 Material, bem ou serviço para distribuição gratuitaR$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria de Obras e Viação
717 4.4.90.52.00.00.00.00 0001 Equipamentos e Material PermanenteR$ 75.000,00

Total do Crédito Especial.....R$ 76.000,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2020.

Art. 2°. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1°, superávit financeiro no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), e redução nas seguintes dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE SAÚDE
01 Fundo Municipal de Saúde
1.094 SAÚDE NATURAL, ALTERNATIVA E PREVENTIVA – PICS/SUS
671 3.3.90.39.00.00.00.00 4500 Material de Consumo
.....R$ 1.000,00

16 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 Reserva de Contingência
2.085 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
646 9.9.99.99.00.00.00.00 0001 Reserva de Contingência e Reserva de PRRS..... R$ 45.000,00

Total da redução.....R$ 76.000,00

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de agosto de 2020.

Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado em **27/08/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **27/08/2020 a 27/09/2020**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo